

# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAUJO – PSL

Fone (37) 99133 3306 – e-mail: krlaraujo80@yahoo.com.br

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Indicação nº 10 /2023

  
Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidência

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

*Solicita ao Poder Executivo que faça um estudo/análise sobre a criação de Guarda Municipal para disponibilização de um GM em cada Escola Municipal (em tempo integral), durante o período de funcionamento da mesma; ou analise a possibilidade de contratação de segurança terceirizada para atender e suprir tal finalidade.*

## JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem por função preservar o patrimônio público. Aliado a esta função e sendo atendida a indicação de projeto, teremos duas funções *in loco*:

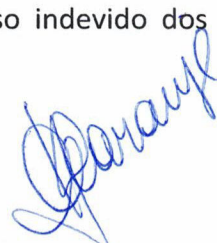
Preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: NOSSAS CRIANÇAS.

Consequentemente teremos mais segurança até para nossos Professores e demais funcionários das escolas.

Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem estar de todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à SEGURANÇA em nossas Escolas Municipais;

Além das crianças, professores e demais servidores; a própria localidade em torno da Escola (Postos de Saúde, Pracinhas, etc), se sentirão mais seguros e amparados em caso de alguma inesperada necessidade; prevenindo também as depredações que ocorrem pelo mau uso por parte de algumas poucas pessoas, infelizmente de má-fé, quanto ao uso indevido dos referidos equipamentos que compõem os logradouros públicos;

E-mails: poderlegislativodi@gmail.com / camaramunicipaldores@gmail.com





## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

[www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAUJO – PSL

Fone (37) 99133 3306 – e-mail: [krlaraujo80@yahoo.com.br](mailto:krlaraujo80@yahoo.com.br)

A simples presença de um Guarda Municipal ou Segurança contratada diretamente na Escola levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção da Escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos;

Deste modo, contando com a avaliação e consideração de todos os Nobres Colegas Vereadores, aguardo a devida aceitação e aprovação, bem como a implantação desta indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 06 de abril de 2.023.

Karla F. V. Araújo  
Vereadora - PSL  
Legislatura 2021/2024

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| RECEBI A 1ª VIA                  |              |
| Em                               | 10 / 04 / 23 |
| Às                               | 10:35 horas, |
| Protocolo nº                     | 161/23       |
| Leonardo Alves Silva - Aux. Adm. |              |